



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600212-06.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600212-06.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RELATOR: Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

INTERESSADO: PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.343

(07/08/2023)

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 14ª Zona Eleitoral (com sede em Porto Calvo, por um biênio).*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0005692-70.2023.6.02.8000, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades - SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

CONSIDERANDO que o período bienal de exercício jurisdicional do Excelentíssimo Senhor Diogo de Mendonça Furtado, junto à 14ª Zona Eleitoral (Porto Calvo/AL), chegará a termo no dia 13/09/2023, conforme notícia os autos eletrônicos mencionado acima;

CONSIDERANDO que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que, dentre as juízas e os juízes de direito da Comarca de Porto Calvo, deve ser indicada para a titularidade da 14ª Zona Eleitoral a Excelentíssima Senhora Dra. LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍVIA MARIA MATTOS MELO LIMA, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, para exercer a titularidade da 14ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

Art. 2º O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 07 dias do mês de agosto do ano de 2023.

Des. WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente